
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Eduardo Botelho</p>		

Adita-se ao Projeto de Lei nº 2236/2023, Mensagem nº 139/2023, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2024, na UO 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, a seguinte proposta:

Art 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 2236/2023, Lei Orçamentária Anual 2024, conforme abaixo:

	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
UO:	014101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA	534	Infraestrutura Educacional
AÇÃO:		Infraestrutura da Educação Infantil
OBJETIVO		Apoiar a construção e ampliação de unidades de educação infantil (creches)
ESFERA	F	Fiscal
FUNCIONAL		
GND	4	Investimentos
MODALIDADE	40	Transferências a Municípios
FONTE	1.500.0000	Recursos não vinculados a Impostos
VALOR		R\$ 375.915,38
REGIÃO	0100	Região I -Noroeste I

	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
UO:	014101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA	534	Infraestrutura Educacional
AÇÃO:		Infraestrutura da Educação Infantil
OBJETIVO		Apoiar a construção e ampliação de unidades de educação infantil (creches)
ESFERA	F	Fiscal
FUNCIONAL		
GND	4	Investimentos
MODALIDADE	40	Transferências a Municípios
FONTE	1.500.0000	Recursos não vinculados a Impostos
VALOR		R\$ 5.742.296,62
REGIÃO	0200	Região II - Norte

	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
UO:	014101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

	<p style="text-align: center;">Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
-----------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------

PROGRAMA	534	Infraestrutura Educacional
AÇÃO:		Infraestrutura da Educação Infantil
OBJETIVO		Apoiar a construção e ampliação de unidades de educação infantil (creches)
ESFERA	F	Fiscal
FUNCIONAL		
GND	4	Investimentos
MODALIDADE	40	Transferências a Municípios
FONTE	1.500.0000	Recursos não vinculados a Impostos
VALOR		R\$ 5.708.546,62
REGIÃO	0300	Região III - Nordeste

	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
UO:	014101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA	534	Infraestrutura Educacional
AÇÃO:		Infraestrutura da Educação Infantil
OBJETIVO		Apoiar a construção e ampliação de unidades de educação infantil (creches)
ESFERA	F	Fiscal
FUNCIONAL		
GND	4	Investimentos
MODALIDADE	40	Transferências a Municípios
FONTE	1.500.0000	Recursos não vinculados a Impostos
VALOR		R\$ 10.323.097,10
REGIÃO	0400	Região IV - Leste

	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
UO:	014101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA	534	Infraestrutura Educacional
AÇÃO:		Infraestrutura da Educação Infantil
OBJETIVO		Apoiar a construção e ampliação de unidades de educação infantil (creches)
ESFERA	F	Fiscal
FUNCIONAL		
GND	4	Investimentos
MODALIDADE	40	Transferências a Municípios
FONTE	1.500.1001	Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
VALOR		R\$ 5.879.629,31
REGIÃO	0500	Região V - Sudeste

	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
UO:	014101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA	534	Infraestrutura Educacional
AÇÃO:		Infraestrutura da Educação Infantil
OBJETIVO		Apoiar a construção e ampliação de unidades de educação infantil (creches)
ESFERA	F	Fiscal
FUNCIONAL		
GND	4	Investimentos
MODALIDADE	40	Transferências a Municípios
FONTE	1.500.1001	Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
VALOR		R\$ 5.879.629,31
REGIÃO	0500	Região V - Sudeste


	<p style="text-align: center;">Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
-----------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------

	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
UO:	014101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA	534	Infraestrutura Educacional
AÇÃO:		Infraestrutura da Educação Infantil
OBJETIVO		Apoiar a construção e ampliação de unidades de educação infantil (creches)
ESFERA	F	Fiscal
FUNCIONAL		
GND	4	Investimentos
MODALIDADE	40	Transferências a Municípios
FONTE	1.500.0000	Recursos não vinculados a Impostos
VALOR		R\$ 52.813.047,56
REGIÃO	0600	Região VI - Sul

	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
UO:	014101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA	534	Infraestrutura Educacional
AÇÃO:		Infraestrutura da Educação Infantil
OBJETIVO		Apoiar a construção e ampliação de unidades de educação infantil (creches)
ESFERA	F	Fiscal
FUNCIONAL		
GND	4	Investimentos
MODALIDADE	40	Transferências a Municípios
FONTE	1.500.0000	Recursos não vinculados a Impostos
VALOR		R\$ 5.913.379,31
REGIÃO	0700	Região VII - Sudoeste

	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
UO:	014101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA	534	Infraestrutura Educacional
AÇÃO:		Infraestrutura da Educação Infantil
OBJETIVO		Apoiar a construção e ampliação de unidades de educação infantil (creches)
ESFERA	F	Fiscal
FUNCIONAL		
GND	4	Investimentos
MODALIDADE	40	Transferências a Municípios
FONTE	1.500.0000	Recursos não vinculados a Impostos
VALOR		R\$ 5.127.798,55
REGIÃO	0800	Região VIII - Oeste

	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
UO:	014101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA	534	Infraestrutura Educacional
AÇÃO:		Infraestrutura da Educação Infantil
OBJETIVO		Apoiar a construção e ampliação de unidades de educação infantil (creches)
ESFERA	F	Fiscal
FUNCIONAL		
GND	4	Investimentos
MODALIDADE	40	Transferências a Municípios
FONTE	1.500.1001	Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
VALOR		R\$ 15.108.730,27
REGIÃO	1000	Região X - Centro

	<p style="text-align: center;">Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
-----------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------

	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
UO:	014101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA	534	Infraestrutura Educacional
AÇÃO:		Infraestrutura da Educação Infantil
OBJETIVO		Apoiar a construção e ampliação de unidades de educação infantil (creches)
ESFERA	F	Fiscal
FUNCIONAL		
GND	4	Investimentos
MODALIDADE	40	Transferências a Municípios
FONTE	1.500.1001	Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
VALOR		R\$ 171.082,69
REGIÃO	1100	Região XI – Noroeste II

	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
UO:	014101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA	534	Infraestrutura Educacional
AÇÃO:		Infraestrutura da Educação Infantil
OBJETIVO		Apoiar a construção e ampliação de unidades de educação infantil (creches)
ESFERA	F	Fiscal
FUNCIONAL		
GND	4	Investimentos
MODALIDADE	40	Transferências a Municípios
FONTE	1.500.1001	Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
VALOR		R\$ 14.766.564,89
REGIÃO	1200	Região XII – Centro Norte

Art. 2º. Para atender a presente emenda far-se-á utilização dos recursos especificados na tabela abaixo.

	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
UO:	017502	COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS
PROGRAMA	385	Mato Grosso Maior e Melhor
AÇÃO:	2619	Comercialização de gás natural no estado de Mato Grosso
OBJETIVO		Garantir o abastecimento e fomentar a utilização do gás natural.
ESFERA	F	Fiscal
FUNCIONAL	25.692	
GND	5	INV/FINANC.
MODALIDADE	90	Transferências a Municípios
FONTE	1.500.0000	Recursos não vinculados a Impostos
VALOR		R\$ 34.120.370,69.
REGIÃO	0600	REGIÃO VI - SUL

	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
UO:	04501	MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. - MT-PAR
PROGRAMA	504	Parcerias, investimentos e participações
AÇÃO:	1803	Gestão do Programa Ser Família Habitação - Entrada Facilitada

	<p align="center">Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
-----------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------

OBJETIVO		Viabilizar o acesso ao primeiro imóvel às famílias, nos municípios de Mato Grosso, por meio da concessão de subsídios, com o intuito de reduzir o valor de entrada do imóvel, diminuir o déficit habitacional, promover a geração de empregos e fomentar investimentos no setor da construção civil.
ESFERA	F	Fiscal
FUNCIONAL	04.482	
GND	3	OUTRA/DESP/CORR
MODALIDADE	90	Transferências a Municípios
FONTE	1.500.0000	Recursos não vinculados a Impostos
VALOR		R\$ 40.124.451,83.
REGIÃO	9900	ESTADO

	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
UO:	014101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA	534	Infraestrutura Educacional
AÇÃO:	4177	Infraestrutura do Ensino Médio
OBJETIVO		
ESFERA	F	Fiscal
FUNCIONAL	12.362	
GND	4	INVESTIMENTO
MODALIDADE	90	Transferências a Municípios
FONTE	1.500.1001	Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
VALOR		R\$ 14.766.564,89'
REGIÃO	0600	REGIÃO VI - SUL

	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
UO:	014101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA	534	Infraestrutura Educacional
AÇÃO:	4177	Infraestrutura do Ensino Médio
OBJETIVO		
ESFERA	F	Fiscal
FUNCIONAL	12.362	
GND	3	OUTRA/DESP/CORR
MODALIDADE	50	
FONTE	1.500.1001	Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
VALOR		R\$ 27.039.071,58
REGIÃO	9900	ESTADO

JUSTIFICATIVA

A necessidade de investimento na construção e reforma de creches é uma questão de extrema importância para o desenvolvimento social e econômico de nossa sociedade. O déficit de vagas em creches é uma realidade que afeta muitas famílias, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade social.

A falta de vagas em creches impede que muitos pais possam trabalhar ou buscar emprego, pois não têm onde deixar seus filhos durante o dia. Isso contribui para a perpetuação da pobreza e da desigualdade social. Além disso, a falta de acesso à educação infantil de qualidade pode ter impactos negativos no



desenvolvimento cognitivo e socioemocional das crianças.

Investir na construção e reforma de creches é, portanto, uma medida que traz benefícios não apenas para as crianças, mas para toda a sociedade. É uma ação que contribui para a redução da desigualdade social, para o aumento da participação das mulheres no mercado de trabalho e para o desenvolvimento integral das crianças.

Além disso, a emenda está alinhada com o Plano Plurianual, que prevê a expansão e melhoria da educação infantil como uma de suas metas. Portanto, a alocação de recursos para a construção e reforma de creches é uma medida que contribui para o cumprimento das metas do Plano Plurianual.

Por todas essas razões, justifica-se a emenda que destina recursos para a construção e reforma de creches. É um investimento necessário e urgente para o bem-estar e o desenvolvimento de nossas crianças e para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Sala de Reunião das Comissões em 08 de Janeiro de 2024

Eduardo Botelho
Deputado Estadual